



# Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Segunda-feira, 29 de março de 2021

Ano IX | Edição nº 1034

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRAGANÇA PAULISTA	1
Comunicação Administrativa	1

## PODER EXECUTIVO DE BRAGANÇA PAULISTA

### Comunicação Administrativa

#### DECRETO Nº 3.536

de 29 de março de 2021.

Altera o Decreto nº 3.518, de 11 de março de 2021 que dispõe sobre a implementação de medida de quarentena no Município de Bragança Paulista, instituída pelo Plano São Paulo, por meio do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020 e suas alterações e dá outras providências.

O Senhor Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso IX, inciso XXVIII, alínea "a" e art. 88, inciso I, alínea "i", ambos da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 3.518, de 11 de março de 2021, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica determinada medida de quarentena no Município de Bragança Paulista, instituída pelo Plano São Paulo, por meio do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020 e suas alterações, até o dia 11 de abril 2021."

**Art. 2º** Ficam alterados os incisos III, V, VI e §2º do Art. 2º Decreto nº 3.518, de 11 de março de 2021, com a seguinte redação:

"Art. 2º Ficam suspensas, como medida de quarentena excepcional, além daquelas indicadas pelo Plano São Paulo, todas as seguintes atividades:

I ...

II ...

III - o atendimento presencial de todos os estabelecimentos comerciais durante os dias 03 (sábado), 04 (domingo), 10 (sábado) e 11 (domingo) de abril de 2021, sendo permitido somente serviço de entrega (delivery), exceto nos casos de situação de urgência e emergência e hospitais, farmácias, clínicas médicas e odontológicas e saúde animal de atendimento veterinário e venda de medicamentos e postos de combustíveis;

IV atividades nas Marinas e similares, em especial a locação ou cessão gratuita ou onerosa de barcos, inclusive de cunho familiar;

V - a locação ou cessão gratuita ou onerosa de chácaras, casas, espaços e similares para realizações de festas e eventos, inclusive de cunho familiar, devendo a fiscalização proceder a lacração do local e o acionamento da Secretaria Municipal de Obras para vistoria e providências quanto a legalidade do local frente as normas urbanísticas e de posturas do Município.

VI - Suspensão da gratuidade no Serviço Público de Transporte Coletivo Municipal de Passageiros, para os usuários com mais de 65 anos, nos horários de alta demanda de passageiros, compreendido entre 5h e 9h e entre 16h e 20h entre os dias 26 de março à 11 de abril de 2021 e durante todo o dia dos dias 03 (sábado), 04 (domingo), 10 (sábado) e 11 (domingo) de abril de 2021;

§ 1º Fica instituída a escala de funcionamento ou início das atividades, inclusive para fins de ajuste de eventuais turnos:

a) das 5h às 7h para as atividades da Indústria;

b) das 7h às 9h para as atividades de Serviços;

c) das 9h às 11h para as atividades do Comércio;

§ 2º No intuito de evitar aglomerações, os supermercados deverão funcionar, entre os dias 29 de março e 09 de abril de 2021, com horário estendido das 05h até às 23h59m, exceto nos dias 03 (sábado) e 04 (domingo) de abril de 2021, dias em que serão permitidos somente serviço de entrega (delivery). "

**Art. 3º** Fica alterado o Art. 3º do Decreto nº 3.518, de 11 de março de 2021, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 3º Fica suspensa a comercialização de bebidas alcoólicas inclusive no sistema delivery, nos dias 19 (sexta-feira), 20 (sábado), 21 (domingo), 26 (sexta-feira), 27 (sábado) e 28 (domingo), de março de 2021, 02 (sexta-feira), 03 (sábado), 04 (domingo) e 09 (sexta-feira), 10 (sábado) e 11 (domingo) de abril



de 2021, em todos os estabelecimentos."

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 29 de março de 2021.

**Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID**

Prefeito Municipal

**Dr. José Galileu de Mattos**

**Secretário Chefe de Gabinete**

**Darwin da Cruz Gonçalves**

**Secretário Mun. de Administração**

**Dr. Tiago José Lopes**

**Secretário Mun. de Assuntos Jurídicos**

**Marina de Fátima de Oliveira**

**Secretaria Mun. de Saúde**

**Renato Gonçalves de Oliveira**

**Chefe da Div de Comun. Administrativa**

Publicado na Div. de Comun. Administrativa na data supra

# ALERTA CORONAVÍRUS

## EM CASO DOS SEGUINTE SINTOMAS:



FEBRE



TOSSE



DIFÍCULDADE  
EM RESPIRAR

ASSOCIADO A DOR DE GARGANTA, CORIZA, CEFALÉIA, PERDA DE OLFATO E PALADAR

**Dirija-se a Unidade de Pronto atendimento BOM JESUS**



Denuncie  
aglomerações:  
4603-1880  
ou 153



# todos  
contra o  
Coronavírus

# VACINAÇÃO SOLIDÁRIA

Iniciativa visa incentivar a solidariedade através de campanha para doação voluntária de **1 kg de alimento não perecível** durante a vacinação contra o Covid-19



## Informações:

Tel: 4034-7100 / 4033-3065

Email: [fundosocial@braganca.sp.gov.br](mailto:fundosocial@braganca.sp.gov.br)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
DE BRAGANÇA PAULISTA



## Palácio Santo Agostinho

Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro - CEP 12.914-900 Telefone: 4034-7100 - [www.braganca.sp.gov.br](http://www.braganca.sp.gov.br)

### Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

Contato: (11) 4033-2083 / 3289 / 3065 / 1302

E-mail: [semads@gmail.com](mailto:semads@gmail.com)

Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, 115, Jardim América

### Secretaria Municipal de Administração

Contato: (11) 4034-7015/7096

E-mail: [sma.braganca@gmail.com](mailto:sma.braganca@gmail.com)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

### Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Contato: (11) 4034-7100

E-mail: [smajbraganca@gmail.com](mailto:smajbraganca@gmail.com)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

### Secretaria Municipal de Comunicação Social

Contato: (11) 4034-7023 / 7021 / 7031 / 7121

E-mail: [bragancasecom@gmail.com](mailto:bragancasecom@gmail.com)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Contato: (11) 4034-6570

E-mail: [cultura@braganca.sp.gov.br](mailto:cultura@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 - Centro

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Agronegócios

Contato: (11) 4035-7670 / 1971

E-mail: [agronegocios@braganca.sp.gov.br](mailto:agronegocios@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Dr. Fernando Costa, 800, (Posto de Monta)

### Secretaria Municipal de Educação

Contato: (11) 4034-7211

E-mail: [educacao@braganca.sp.gov.br](mailto:educacao@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Rua da Liberdade, s/n, Jardim Santa Rita de Cássia

### Secretaria Especial de Gabinete

Contato: (11) 4034-4100

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

### Secretaria Municipal de Finanças

Contato: (11) 4034-7099

E-mail: [financas@braganca.sp.gov.br](mailto:financas@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

### Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento

#### Econômico e Inovação

Contato: (11) 4033-7003 / 4034-7007

E-mail: [smgdei@braganca.sp.gov.br](mailto:smgdei@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

### Secretaria Municipal de Habitação

Contato: (11) 4034-7024 / 7066

E-mail: [habitacao@braganca.sp.gov.br](mailto:habitacao@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

### Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer

Contato: (11) 4034-2822 / 4033-6667

E-mail: [esportes.bp@gmail.com](mailto:esportes.bp@gmail.com)

Endereço: Avenida dos Imigrantes, 3237, Lavapés

### Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Contato: (11) 4033-1870 / 6780

E-mail: [smma@braganca.sp.gov.br](mailto:smma@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Rua Madre Paulina, Centro, nº 301, Parque Luiz Gonzaga da Silva Leme (Jardim Público)

### Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Contato: (11) 4035-0742

E-mail: [transito@braganca.sp.gov.br](mailto:transito@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Rua José de Oliveira, 15, Jardim Júlio Mesquita

### Secretaria Municipal de Obras

Contato: (11) 4034-7027

E-mail: [obras@braganca.sp.gov.br](mailto:obras@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

### Secretaria Municipal de Planejamento

Contato: (11) 4034-7100

E-mail: [planejamentobp@gmail.com](mailto:planejamentobp@gmail.com)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

### Secretaria Municipal de Saúde

Contato: (11) 4034-6700

E-mail: [smssaude@braganca.sp.gov.br](mailto:smssaude@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, 125 (fundos), Jardim América

### Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

Contato: (11) 4035-7474 / 4603-1880

E-mail: [seguranca@braganca.sp.gov.br](mailto:seguranca@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 42, Jd Júlio de Mesquita Filho

### Secretaria Municipal de Serviços

Contato: (11) 4035-8540

E-mail: [servicos@braganca.sp.gov.br](mailto:servicos@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, 85, Jd Júlio de Mesquita Filho

### Serviço de Informações ao Cidadão/ Ouvidoria

Contato: (11) 4034-7149 / 0857

E-mail: [ouvidoria@braganca.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Antonio Pires Pimentel, 2015, Centro

### Fundo Social de Solidariedade e Coordenadoria de Políticas

#### para as Mulheres

Contato: (11) 4035-0010

E-mail: [fundosocial@braganca.sp.gov.br](mailto:fundosocial@braganca.sp.gov.br)

Endereço: Rua Dr. Freitas, 835, Matadouro

### **EXPEDIENTE:**

Jornalistas responsáveis

Barbara Quadrini - MTB 88390/SP

Gerson Gomes - MTB 72861/SP

Gislaine Januario - MTB 89661/SP

